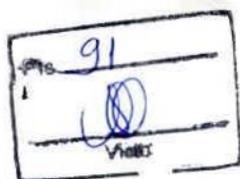
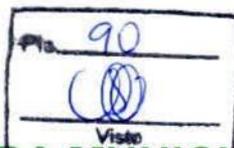


**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláudio F. Mourão Elias
OAB/MG-73.553

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2013, no horário das 18:30 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, 1º andar, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento de toda a composição numérica do Poder Legislativo Municipal de Senhora do Porto, o Vereador Presidente Matozinho Luiz de Souza, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registra-se a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, bem como do assessor contábil Dr. Zenilton Barros. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quorum regimental, concedeu a palavra ao assessor Cláudio Fernando Mourão Elias para a leitura do Pequeno Expediente onde consta uma Proposição nº 21/2013 de autoria do Vereador Antonio Renato Albino. O Presidente solicitou a leitura do expediente da ordem do dia: Projeto de Lei nº 37/2013, novamente colocado em pauta após a sessão ordinária do mês de setembro/13, que trata sobre subvenção municipal, concedendo, concomitantemente, subvenção de R\$80.000,00 à entidade "Em Estar do Menor", sendo que o vereador Cérgio fez críticas ao projeto pelo motivo de não ter debatido adequadamente anteriormente, o que, inobstante, não o impediu de ser colocado em pauta nesta reunião; também o Vereador José Leonardo fez considerações sobre o projeto. A Assessora Jurídica da Prefeitura Dra. Rita fez considerações, sendo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 44/2013, dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 11 de 01 de outubro de 2009, que institui o Estatuto do Magistério Público do município e dá outras providências, o vereador José Leonardo não concorda com o referido projeto, visto que é imoral não pagar incentivo ao servidor que está readaptado. O vereador Cérgio fez considerações que não concorda com o projeto e foi dada a palavra a Servidora Solange que manifestou sobre seu caso em específico, pois está readaptada por problemas nas cordas vocais, faz um apelo para os vereadores não aprovarem este Projeto de Lei. O Projeto de Lei foi colocado em votação e o mesmo foi rejeitado por todos os vereadores. Em pauta Projeto de Lei 045/2013 que dispõe sobre concessão de 25% do vencimento padrão para o cargo de secretário escolar, o Dr Cláudio fez a leitura do projeto e os vereadores Cérgio e José Leonardo pediram mais explicações. O Secretário Municipal de Educação, Sr Lucimar sustentou a posição do executivo face ao projeto, dizendo que a gratificação incidirá em cima do salário base do secretário escolar, não sobre o cargo porventura ocupado pelo servidor. Ainda manifestou que a gratificação de incentivo a docência, de acordo com a Lei do FUNDEB, pode ser paga para professor em efetivo exercício. Colocado em votação o PL 45/2013 foi aprovado por

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

unanimidade. Em pauta Projeto de Lei 046/2013 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério público municipal, foi lido pelo Dr. Cláudio e dada a palavra aos Vereadores, o Vereador José Leonardo manifestou que não se encontra em condições para votar e pede um parecer da classe do magistério. O Vereador Cérgio manifestou que deve ter uma discussão entre os profissionais do magistério e após ser apreciado. Foi dada a palavra a servidora Ivone, professora, que pede para o projeto ser retirado de pauta e ser analisado com mais calma e posterior votação. Ficou definido que o projeto será estudado conjuntamente por comissão composta por membros do magistério, do executivo e do legislativo. O Projeto de Lei 46/2013 foi, então, retirado de pauta e retornará em sessão ordinária do ano de 2014. Em pauta Projeto de Lei 047/2013 que muda denominação de Escola Municipal, criada pela lei nº 372/1993 neste município, foi lido e aprovado por unanimidade. Em pauta Projeto de Lei 048/2013 que dispõe sobre alteração na Lei 565/2008, contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. O Dr. Cláudio leu o projeto, e deu sua opinião achando estranhos os artigos que tratam de reajuste salarial para estes contratados sempre que ocorrer com os funcionários efetivos, o pagamento dos contratados da área de saúde serem pagos de acordo com valor de mercado da região. Por fim, os cargos serão híbridos, gozarão de todos os direitos trabalhistas previstos, somados ao que dispõe o estatuto dos servidores públicos, inclusive gratificação natalina e infração disciplinar, que será regida por sindicância, não demissão. O vereador José Leonardo fez considerações sobre o projeto. O Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em pauta Projeto de Lei 049/2013 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 03 de 07 de novembro de 2001, que institui o Estatuto dos Servidores públicos do município e dá outras providências. O assessor jurídico fez a leitura do projeto e as alterações previstas em projeto dizem respeito às férias dos servidores públicos, sendo que o atual estatuto seria omissivo e com erros formais. O Projeto foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em pauta Projeto de Lei 050/2013 que institui feriado municipal da emancipação municipal a ser celebrado no dia 12 de dezembro, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei 51/2013 que altera a Lei 447/2001 de subvenção de Apoio Cultural e dá outras providências. O Vereador José Leonardo pede que seja oficiado ao Presidente da Associação que informe a prestação de contas anual bem como toda a documentação para que seja comprovada a adequação aos requisitos previstos na Lei de subvenção. Em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 52/2013 que institui o código tributário do município, considerando que o projeto foi recebido na secretaria da Câmara na data de ontem, sem tempo para confeccionar cópias e ser submetido a uma análise detida. Ficou decidido pelos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

89
Visto

CARTÓRIO BICALHO - NOTAS
 Reconheço a firma de: Antonio Renato Albino
 dada por autenticação de Antonio Renato Albino em 20/12/2013
 Em Teste Antonio Renato Albino da verdade.
 Terezinha Salvador Pereira Bicalho - Oficial
 Camila Aparecida de Andrade - Escrevente

que acontecerá uma reunião extraordinária para o dia 20/12/2013, sexta-feira as 18:00 horas, no plenário municipal, para uma devida apreciação. Em pauta Projeto de Lei nº 35/2013 o PPA - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e com a palavra o assessor contábil Zenilton Barros que considerou o projeto apropriado e dentro da legislação federal vigente. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em pauta o Projeto de Lei nº 36/2013, Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, foi dada a palavra ao contador da Câmara Zenilton Barros, tendo explicado sobre a LOA e manifestado sobre a emenda que foi proposta para o projeto por não estar de acordo com o orçamento, sendo que a citada emenda veio retificar o orçamento para adequação de despesas e receitas inerentes tanto à Câmara como pelo Porto Prev, sendo que o Parecer é pela aprovação da LOA em conjunto com a Emenda Modificativa. O Projeto de Lei foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda Modificativa. Em seguida o Presidente anunciou ao plenário que, segundo a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nesta reunião que é a última reunião ordinária do ano de 2013, será escolhido via eleição nominal e aberta a renovação dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2014. Foram apresentadas duas chapas, assim constituídas: Chapa 1 - Para Presidente Vereador Antônio Renato Albino. Para Vice Presidente Arlen Ribeiro dos Anjos. Para Secretário Vereador Eulidson Paulinelle Pires. Chapa 2 - Para Presidente Vereador Fernando Augusto da Silva. Para Vice Presidente Cérgio Teodorio de Paiva. Para Secretário Vereador Querobino Pereira Martins. Ato contínuo a Presidência submeteu a voto. Apurou-se o seguinte resultado: Chapa 1 vencedora, tendo recebido os votos de cinco vereadores, sendo eles: Sr. José Leonardo, Antonio Renato, Arlen Ribeiro, Eulidson Paulinelle e Matozinho Luiz de Souza. Chapa 2 recebeu os votos dos seguintes Vereadores: Querobino, Claudiney do Carmo, Cérgio Teodorio e Fernando Augusto. Desta forma, a Presidência fez a proclamação dos eleitos, conferiu-lhes o juramento regimental, a posse e o exercício aos respectivos cargos para os quais foram eleitos, e adverti-los acerca dos efeitos desta posse, sendo que o exercício tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014. Determina a lavratura desta ata, aduzindo que ante as respectivas assinaturas dos eleitos nesta ata configurará a posse e o exercício. Ao final os Senhores Vereadores agradecem-se entre si pelo final dos trabalhos parlamentares deste ano de 2013, desejam reciprocamente feliz natal e prospero ano novo. O Senhor Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, desejando a todos feliz natal e prospero ano novo de 2014. Eu, Secretario escrevi e assino.

RECONHEÇO

Antonio Renato Albino

por Leonardo Fernando Pires

Handwritten signatures and marks on the left margin, including a large scribble and several distinct signatures.

